

Soraia Faria

Para: Laura González García
Assunto: RE: Apreciação pública - terceira alteração do DLR nº 28/2011/A

De: Laura González García [REDACTED]
Enviada: 21 de abril de 2025 12:17
Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>
Assunto: Apreciação pública - terceira alteração do DLR nº 28/2011/A

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa Regional,

Venho por este meio manifestar **a minha profunda preocupação e oposição** à proposta apresentada recentemente pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relativa ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII, que visa a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores e que tem como objetivo permitir a arte de pesca de salto e vara nas Áreas Marinhas Protegidas com nível de Proteção Total.

Após sentir orgulho pela concretização de um processo democrático e participativo no que os Açores foram reconhecidos internacionalmente como pioneiros na proteção do meio marinho com a criação da maior Área Marinha Protegida (AMP) do Atlântico Norte, sinto agora **a mais profunda frustração e decepção**, ao ver como este enorme esforço colaborativo, no que todas as partes foram ouvidas e tidas em conta, e conduzido de Dezembro de 2021 a Junho de 2023, com mais de 40 reuniões, está em risco de ser totalmente desconsiderado, implicando ter 0% de AMP com proteção integral.

Como o próprio governo indica na sua web, *“No âmbito da Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, os Açores comprometeram-se a proteger, até ao final de 2023, 30% do mar dos Açores, através de Áreas Marinhas Protegidas (AMP), com, pelo menos, 15% totalmente protegido.”*

Onde fica este compromisso? Concordo em que a pesca é importante nos Açores. Mas se queremos garantir a pesca no futuro, é preciso garantir também o peixe. E certamente a pesca de atum de salto e vara é seletiva, mas isso não implica ausência de impacto (sobretudo tendo em conta a captura de isco em zonas costeiras). E não podemos esquecer, que existe um outro 84% da área considerada na que sim é permitida a atividade extrativa. A ciência tem demonstrado com exemplos no mundo todo a efetividade das AMP. Estas zonas acabam por ser berços de vida, acabam por espalhar esta riqueza nas zonas circundantes, aumentando a resiliência do ecossistema e aumentando a sua produtividade a médio e longo prazo. Proteger o ecossistema, significa não só **proteger o seu valor ecológico**, mas também, e especialmente nos Açores, **o seu valor socioeconómico**. Uma região declarada em inúmeras ocasiões como destino sustentável, que atrai visitantes pela sua riqueza marinha, e que vive historicamente ligada ao mar de maneira indissolúvel, não pode permitir-se o luxo de não cuidar dos seus recursos. Ainda, vale a pena indicar que ainda o processo de identificação de **AMP costeiras** não começou, e de facto, o avance desta proposta, poria em causa também a concretização deste seguinte passo.

Nem só pela relevância que têm para a RAA, mas também pela falta de coerência e falta de credibilidade que transmite dentro e fora das nossas fronteiras. A aposta deve ser na democracia e na educação. Sejamos conscientes do que o mar representa para os Açores, e atuemos em consequência.

Atenciosamente,

